



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 853/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	853 / 2018
Livro	04
Folhas:	09
Prainha (PA),	25/09/2018
maiana Guedes	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 (Dez) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **MICHELLE BEATRIZ DOS SANTOS**, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até as Comunidades de Igarapé das Pedras, Igarapé Acu, e Pacoval, para a realização de Atendimento do Programa Bolsa Família, no período de 25/09 a 04/10 de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 24 de Setembro de 2018.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 24 de Setembro de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.